GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA TUCUMÃ
Tempo de paz e prosperidade
ADM. 2013/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls:

A

Assessoria Jurídica do Município de Tucumã-PA

DR. ELDER REGGIANI ALMEIDA

Venho por meio desta requerer parecer jurídico esclarecendo a possibilidade jurídica para realização de distrato e ou cancelamento do contrato firmado decorrente da inexigibilidade de licitação n° 06/2015 que objetivou a contratação de artista para apresentação durante as festividades de emancipação politica e administrativa do município de tucumã 27° aniversario, firmado entre as partes em 10/04/2015 com extrato do contrato publicado no diário oficial da união no dia 13/04/2015.

Uma vez que esta municipalidade não possui mais interesse público, para contratação do profissional descrito no referido processo licitatório sendo infrutífero as tentativas de negociação da mudança das cláusulas contratuais solicitadas pelo contratado, enfatizamos ainda que o referido contrato até o presente momento não entrou em vigor.

Tucumã- PA 05 de maio de 2015

MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA LEÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL